ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA–SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 21 de Jnaiero de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 02

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **através da Secretaria de Obras e Secretaria de Educação Solicito providências urgentes para o término da construção e entrega da Unidade de Educação Infantil (Creche) situada no bairro Queimadas, neste município.**

Justificativa

A conclusão da creche é uma ferramenta de **política pública para o trabalho e Apoio às Famílias:** Permite que pais e responsáveis (especialmente as mães, que estatisticamente são as mais afetadas) possam ingressar ou retornar ao mercado de trabalho, aumentando a renda familiar.A educação infantil é a base do desenvolvimento cognitivo e social. A ausência de vagas em creches prejudica diretamente o cronograma de aprendizado das crianças da região

Ivoni Lima de Andrade

Vereadora

RE[illegible]100
26/02/26